

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Relatório de Monitoramento da LAI 2024

Base legal: art. 67, inciso II, do Decreto
n.º 7.724 e art. 40 da Lei n.º 12.527 (LAI)



Brasília - DF
2025

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Gabinete do Ministro
Assessoria Especial de Controle Interno

Relatório de Monitoramento da LAI 2024

Base legal: art. 67, inciso II, do Decreto
n.º 7.724 e art. 40 da Lei n.º 12.527 (LAI)



Brasília - DF
2025

2025 Ministério da Saúde.



Esta obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons – Atribuição – Não Comercial – Compartilhamento

pela mesma licença 4.0 Internacional. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

A coleção institucional do Ministério da Saúde pode ser acessada, na íntegra, na Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde: bvsms.saude.gov.br.

1ª edição – 2025 – versão eletrônica

Elaboração, distribuição e informações:

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Assessoria Especial de Controle Interno

Esplanada dos Ministérios, bloco G, 6º andar, sala 643

CEP: 70058-900 – Brasília/DF

Site: <https://www.gov.br/saude/integrisaude>

E-mail: integrisaude@saude.gov.br

Ministro de Estado da Saúde:

Alexandre Rocha Santos Padilha

Elaboração de texto:

Andréa da Costa Aita

José Dantas Cavalcante Junior

Karla Regina da Silva Gomes

Márcio Jacintho Júnior

Wesley Alexandre Tavares

Zulima Mascarenhas Louzeiro

Revisão técnica:

Andréa da Costa Aita

Karla Regina da Silva Gomes

Colaboração:

Adriana Nascimento Santos Cartaxo – Demas/Seidigi

Bianca Beatriz Santos de Souza – Demas/Seidigi

Evaldo Matheus – Demas/Seidigi

Fulvio Eduardo Fonseca – GM/MS

Hudson de Araújo Batista – Demas/Seidigi

Juliana Ramos Bruno – Demas/Seidigi

Kelly Cristina da Silva – Ouvidoria-Geral do SUS

Leandro Manassi Panitz – Demas/Seidigi

Loyane Ferreira Caldas – Ouvidoria-Geral do SUS

Luciana Pacifici Rangel – Ouvidoria-Geral do SUS

Paulo da Fonseca Valença Neto – Demas/Seidigi

Rafael Benjamin Werneburg Evaristo – Demas/Seidigi

Tiago Bahia Fontana – Demas/Seidigi

Editora responsável:

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Assuntos Administrativos

Coordenação-Geral de Documentação e Informação

Coordenação de Gestão Editorial

Esplanada dos Ministérios, bloco G, Edifício Anexo,

3º andar, sala 356-A

CEP: 70058-900 – Brasília/DF

Tels.: (61) 3315-7790 / 3315-7791

E-mail: editora.ms@saude.gov.br

Equipe editorial:

Normalização: Daniel Pereira Rosa e Daniela Ferreira Barros da Silva

Revisão textual: Laíza Foizer Filgueira e Luana Gonçalves

Design editorial: Sátiro Júnior

Ficha Catalográfica

Brasil. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Assessoria Especial de Controle Interno.

Relatório de monitoramento da LAI 2024 : base legal : art. 67, inciso II, do Decreto n.º 7.724 e art. 40 da Lei n.º 12.527 (LAI) [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Gabinete do Ministro, Assessoria Especial de Controle Interno. – Brasília : Ministério da Saúde, 2025.

36 p. : il.

Modo de acesso: World Wide Web: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/relatorio_monitoramento_LAI_base_legal.pdf
ISBN

1. Acesso à informação. 2. Transparência dos gastos. 3. Administração em saúde pública. I. Título.

CDU 614:35.08(81)

Catalogação na fonte – Bibliotecária: Daniela Ferreira Barros da Silva – CRB 1/2686 – Editora MS/CGDI – OS 2025/0397

Título para indexação:

LAI monitoring report 2024: legal basis: article 67, item II, of Decree No. 7,724 and article 40 of Law No. 12,527 (LAI)

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Pesquisa de satisfação do usuário	19
Figura 2	Ranking de satisfação do usuário	20
Figura 3	Painel Lei de Acesso à Informação.....	21
Figura 4	Relação da transparéncia por assunto.....	22
Figura 5	Trajetória institucional da Sage	24
Figura 6	Dos dados ao conhecimento.....	26
Figura 7	Painéis temáticos da Sage	30
Figura 8	Linha do tempo da elaboração do PDA 2024-2026.....	32
Figura 9	Cronograma de elaboração e sustentação do PDA	33

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1	Solicitação de informações recepcionadas no Ministério da Saúde – ano a ano, período: 2012 a 2024	8
Gráfico 2	Quantidade de demandas por mês – período: 1º/1/2024 a 31/12/2024.....	9
Gráfico 3	Pedidos encaminhados para as áreas internas do MS – período: 1º/1/2024 a 31/12/2024	10
Gráfico 4	Pedidos respondidos quanto à classificação – período: 1º/1/2024 a 31/12/2024	11
Gráfico 5	Total de recursos – período: 1º/1/2024 a 31/12/2024	12
Gráfico 6	Quantidade de recursos mensais – período: 1º/1/2024 a 31/12/2024.....	13
Gráfico 7	Recursos de primeira instância por área – período: 1º/1/2024 a 31/12/2024.....	14
Gráfico 8	Recursos de segunda instância por área – período: 1º/1/2024 a 31/12/2024.....	14
Gráfico 9	Recursos de terceira instância por área – período: 1º/1/2024 a 31/12/2024.....	15
Gráfico 10	Recursos de quarta instância por área – período: 1º/1/2024 a 31/12/2024	15
Gráfico 11	Recursos de primeira instância atendidos fora do prazo, por área – período: 1º/1/2024 a 31/12/2024	17
Gráfico 12	Recursos de segunda instância atendidos fora do prazo, por área – período: 1º/1/2024 a 31/12/2024	17

LISTA DE QUADRO

Quadro 1	Canais de acesso e números de visualizações ou downloads realizados	23
-----------------	---	----

LISTA DE TABELA

Tabela 1	Pedidos de informação atendidos fora do prazo de 2021 a 2024	16
-----------------	--	----

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	5
2	SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – SIC/MS	6
3	TRANSPARÊNCIA PASSIVA	7
3.1	Dados macros – transparência passiva em números	7
3.2	Quantidade de demandas por mês.....	8
3.3	Quantidade de demandas por unidade.....	9
3.4	Tipos de classificação.....	10
3.5	Quantidade de recursos mensais	11
3.6	Quantidade de recursos por unidade	13
3.7	Pedidos de informação e recursos atendidos fora do prazo ou não respondidos	16
3.8	Pesquisa de Satisfação (dados Fala.BR)	18
4	TRANSPARÊNCIA ATIVA	21
4.1	Cumprimento das obrigações por assunto	22
4.2	Boas práticas de transparência ativa e números de acessos dos dados.....	23
5	DADOS ABERTOS.....	31
	REFERÊNCIAS.....	34

1 INTRODUÇÃO

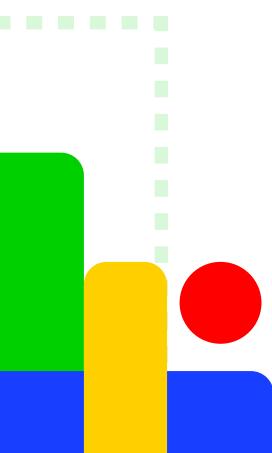
5

Com a publicação do Decreto n.º 11.529, de 16 de maio de 2023, o chefe da Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Saúde (Aeci/MS) passou a ser o responsável pelas atribuições previstas no art. 40 da Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011. Entre as atribuições da autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI), destaca-se a elaboração do relatório anual em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 67 do Decreto n.º 7.724, de 16 de maio de 2012, com vistas a apresentar informações e recomendações que visem garantir o adequado cumprimento dos normativos de transparência passiva e ativa.

A principal função do relatório anual é apresentar uma análise abrangente do desempenho em relação ao cumprimento das normas da LAI. Isso inclui dados acerca do número de pedidos de acesso à informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações sobre eventuais recursos e reclamações apresentadas. O relatório também destaca iniciativas e práticas adotadas para promover a transparência ativa, ou seja, a divulgação proativa de informações relevantes sem a necessidade de solicitação.

Portanto, o Relatório Anual da Autoridade de Monitoramento da LAI representa um importante instrumento na promoção da transparência governamental, permitindo a avaliação crítica da eficácia da legislação, a identificação de áreas para melhoria e o reforço da confiança da sociedade nas instituições públicas.

Este relatório apresenta dados referentes às demandas da Lei de Acesso à Informação no âmbito do Ministério da Saúde no ano de 2024, extraídos dos sistemas disponíveis e de outras ferramentas de gestão de uso interno.



O Serviço de Informação ao Cidadão do Ministério da Saúde (SIC/MS) foi inaugurado em 14 de maio de 2012, em cumprimento à Lei de Acesso à Informação (LAI) e regulamentado no âmbito deste órgão pela Portaria Ministerial n.º 1.583, de 19 de julho de 2012. Nessa Portaria, foram estabelecidos os fluxos e os procedimentos que garantem o acesso de pessoas naturais e jurídicas às informações públicas relacionadas à Pasta.

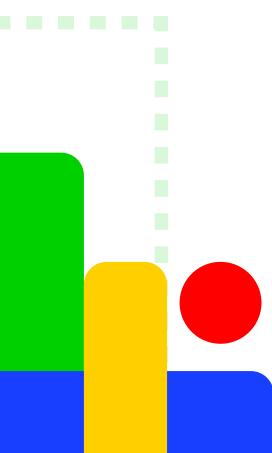
O acesso à informação pelo cidadão é possível por meio do pedido na Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação do Poder Executivo Federal, conhecido como Sistema Fala.BR, pelo endereço eletrônico <https://falabr.cgu.gov.br/>, ou pessoalmente. Orienta-se, preferencialmente, o acesso pelo Sistema Fala.BR em atendimento à Portaria Interministerial n.º 1.254, de 18 de maio de 2015.

A Coordenação de Transparéncia e Acesso à Informação (Ctaí/OuvSUS) é responsável pelo recebimento, pela tramitação, pelo acompanhamento e pela finalização das solicitações de acesso.

É necessário destacar que o fluxo de encaminhamento interno das demandas de acesso à informação no Ministério da Saúde foi estruturado num formato de rede com pontos focais indicados pelos titulares das secretarias e demais áreas.

O SIC recepciona o pedido do cidadão e da cidadã registrados no Sistema Fala.BR, analisa e direciona ao ponto focal, conforme designado por cada secretaria/unidade, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Após o envio da demanda, os pontos focais direcionam as demandas para as áreas técnicas finalísticas de acordo com a respectiva competência para a entrega da informação.

O SIC ainda monitora o fluxo, bem como auxilia, por meio de comunicados e alertas, o andamento dos processos até a sua conclusão. Essa dinâmica interna permite o cumprimento dos prazos legais.



3 TRANSPARÊNCIA PASSIVA

7

A transparência passiva refere-se à disponibilidade de informações por parte de órgãos públicos em resposta a demandas específicas da sociedade. Em outras palavras, é a divulgação de informações solicitadas por cidadãos ou organizações, mediante requisição.

As solicitações oriundas da transparência passiva são protocoladas no Sistema Fala.BR e direcionadas ao Ministério da Saúde, onde são analisadas pela equipe do SIC e tramitadas para as unidades administrativas responsáveis pelo tratamento da informação, no prazo de 24 horas, por meio do SEI.

O tratamento da informação é o processo de disponibilização e/ou elaboração da resposta na unidade administrativa responsável pela guarda daquela informação.

Os requerimentos encaminhados de forma equivocada para o Ministério da Saúde são analisados, identificados e imediatamente reencaminhados aos órgãos responsáveis, e as demais solicitações que não se referem a pedido de informação são alteradas e encaminhadas para a Ouvidoria-Geral do Sistema Único de Saúde (OuvSUS).

Para melhor compreensão das solicitações de informações no âmbito do MS, foram extraídos e tratados os registros do Sistema Fala.BR para promover uma visão gerencial acerca da transparência passiva neste Ministério.

3.1 Dados macros – transparência passiva em números

No período compreendido entre 1º de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024, foram registrados no Fala.BR 4.825 pedidos direcionados ao Ministério da Saúde. Esse número posiciona o MS como o terceiro mais demandado em comparação com os demais órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

Quanto ao tempo médio de resposta ao cidadão, o Ministério apresentou o tempo de 21,63 dias para o atendimento das solicitações.

Para proporcionar uma visão comparativa, apresenta-se o Gráfico 1, que demonstra o quantitativo anual de solicitações recepcionadas pelo MS a partir do ano de 2012.

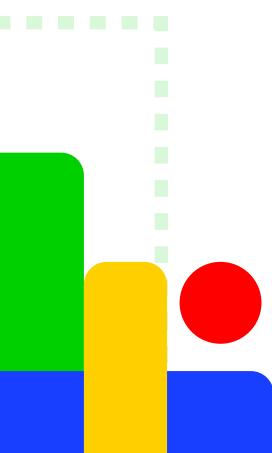
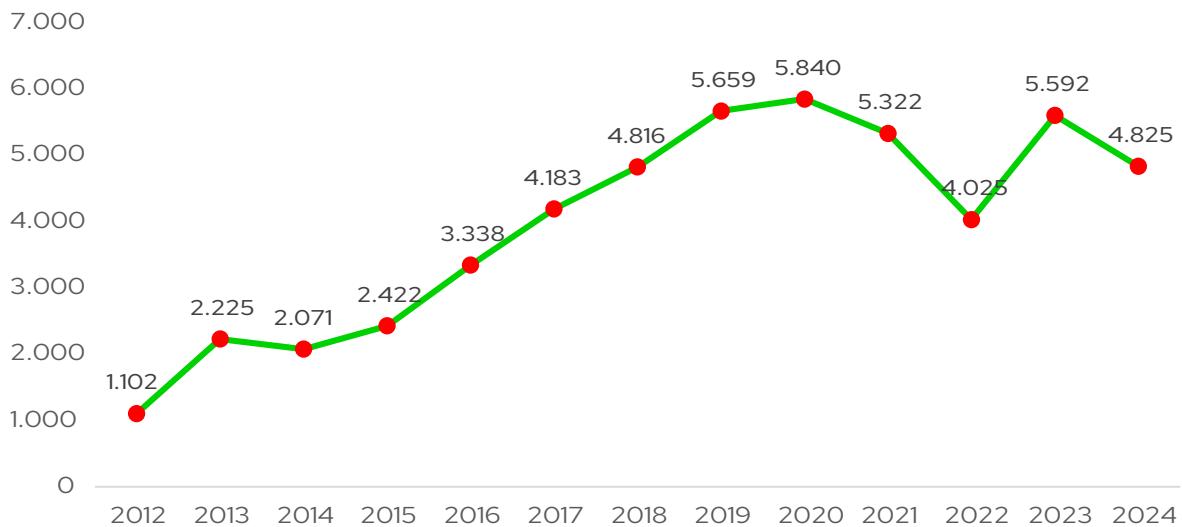


Gráfico 1 – Solicitação de informações recepcionadas no Ministério da Saúde – ano a ano, período: 2012 a 2024

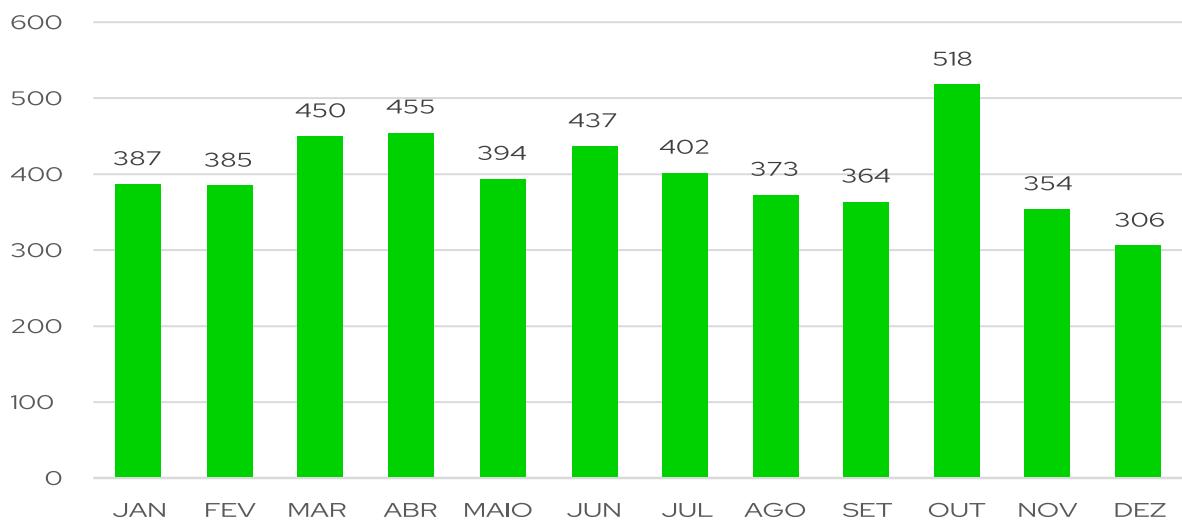


Fonte: Painel LAI CGU – dados extraídos em 5 de junho de 2024.

Da análise do Gráfico 1, verifica-se que a quantidade de pedidos do ano de 2024 foi aproximadamente 14% menor em comparação ao ano de 2023; e, em relação aos demais anos, 2024 foi o quinto ano mais demandado, atrás dos anos de 2019, 2020, 2021 e 2023, com 5.659, 5.840, 5.322 e 5.592 pedidos, respectivamente.

3.2 Quantidade de demandas por mês

Objetivando uma avaliação gerencial atinente à disposição das solicitações de acesso à informação, num cenário mensal no ano de 2024, foi elaborado o Gráfico 2.

Gráfico 2 – Quantidade de demandas por mês – período: 1º/1/2024 a 31/12/2024

Fonte: Painel LAI CGU – dados extraídos em 5 de junho de 2025.

Da análise do Gráfico 2, verifica-se que o Ministério da Saúde apresentou uma demanda média de 402 pedidos mensais, em que o mês de outubro apresentou a maior demanda, com 518 solicitações, e o mês de dezembro a menor quantidade, com 306 solicitações.

3.3 Quantidade de demandas por unidade

Inicialmente, é importante destacar que a soma dos valores apresentados supera o montante registrado no Sistema Fala.BR devido ao processo interno de encaminhamento das demandas. O pedido de acesso à informação pode envolver múltiplos temas, resultando no direcionamento de uma única demanda para diversas secretarias dentro do órgão.

Dos 4.825 pedidos de informação identificados, portanto, foram operacionalizadas 5.547 tramitações às diversas áreas do Ministério da Saúde.

Objetivando uma avaliação gerencial, foi elaborado o Gráfico 3, que apresenta o quantitativo de pedidos tramitados por secretaria/unidade.

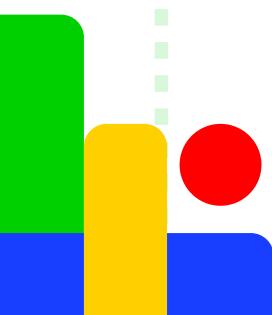
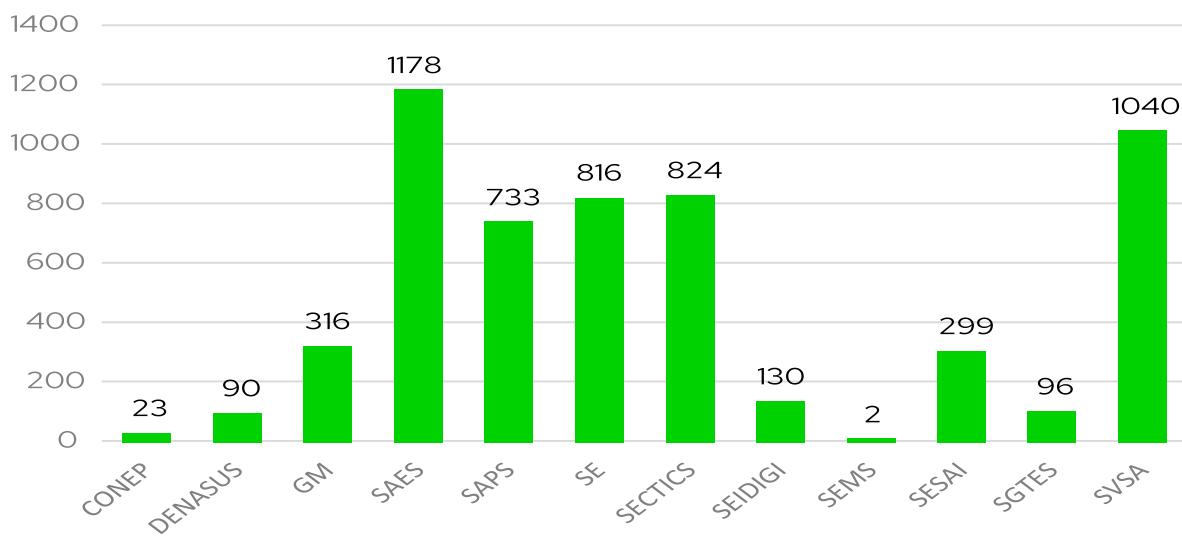


Gráfico 3 – Pedidos encaminhados para as áreas internas do MS – período: 1º/1/2024 a 31/12/2024

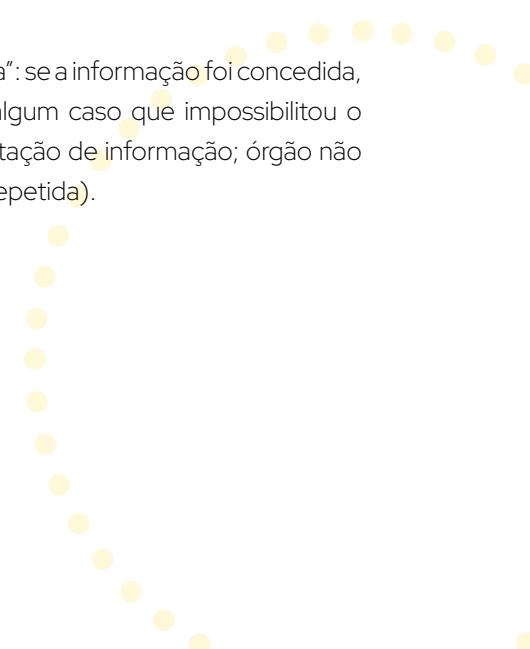
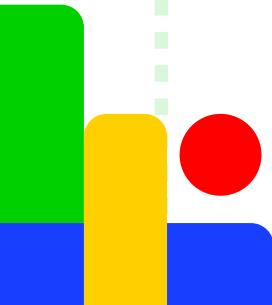
Fonte: Planilha SIC – dados extraídos em 18 de junho de 2025.

Da análise do Gráfico 3, observa-se que a Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (Saes) apresentou 21,24% das solicitações recepcionadas no Ministério, sendo a unidade com mais demandas, seguida da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA), com 18,75%.

Destaca-se que, dos 138 pedidos de informação solucionados pela OuvSUS, 127 foram respondidos pela Coordenação de Transparência e Acesso à Informação (Ctai/OuvSUS), nove foram respondidos pela Coordenação de Gestão da Informação em Ouvidorias do SUS (Cogios/OuvSUS) e dois pela Coordenação de Atendimento ao Cidadão (Coaci/OuvSUS), os quais estão todos contabilizados no montante relacionado ao Gabinete do Ministro (GM).

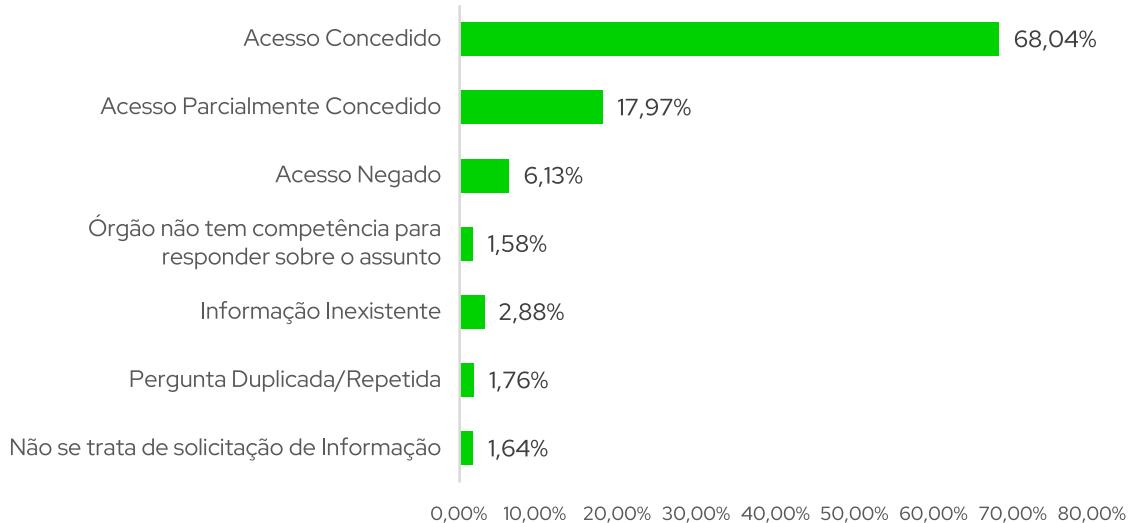
3.4 Tipos de classificação

Ao responder um pedido, o órgão deve marcar o “tipo de resposta”: se a informação foi concedida, parcialmente concedida, negada ou se o pedido foi enquadrado em algum caso que impossibilitou o atendimento da demanda (informação inexistente; não se trata de solicitação de informação; órgão não tem competência para responder sobre o assunto; pergunta duplicada/repetida).



O Gráfico 4 traz informações relacionadas à quantidade (percentual) da marcação de cada tipo de resposta em 2024.

Gráfico 4 – Pedidos respondidos quanto à classificação – período: 1º/1/2024 a 31/12/2024



Fonte: Painel LAI CGU – dados extraídos em 5 de junho de 2025.

3.5 Quantidade de recursos mensais

Segundo a LAI (Brasil, 2011), os recursos podem ser interpostos em quatro níveis de instância: o de primeira instância, direcionado à autoridade hierarquicamente superior ao respondente do pedido inicial; o de segunda instância, direcionado à autoridade máxima do órgão, ou seja, ao ministro da Saúde; o de terceira instância, de responsabilidade da Controladoria-Geral da União (CGU); e o de quarta instância, direcionado à Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI).

Durante o ano de 2024, contabilizou-se a interposição de **707 recursos**, dos quais 458 foram resolvidos pelo chefe hierárquico, 158 pela autoridade máxima, 78 pela CGU, e 13 seguiram à CMRI, sendo o Ministério da Saúde o terceiro órgão mais demandado em instância recursal, conforme dados oriundos da CGU.

O Gráfico 5 apresenta a distribuição dos recursos interpostos no âmbito do MS de acordo com as instâncias.

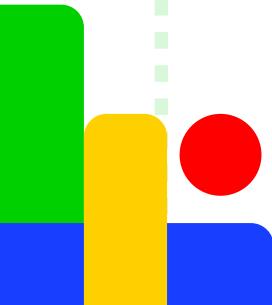
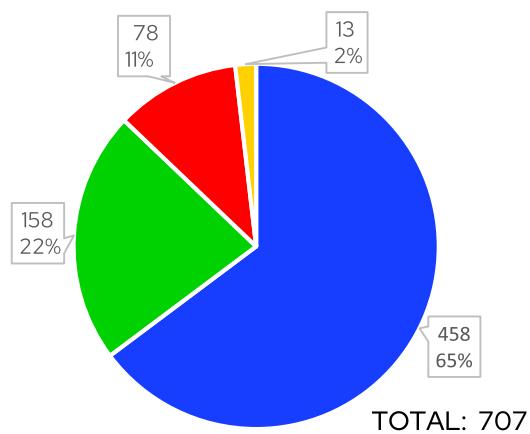
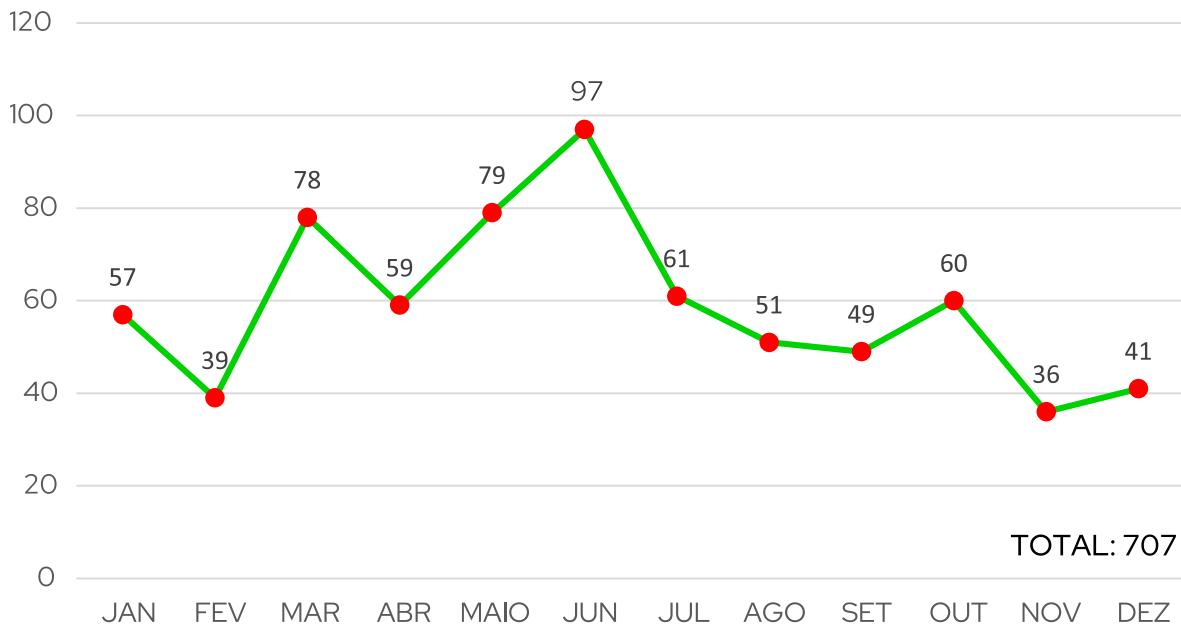


Gráfico 5 – Total de recursos – período: 1º/1/2024 a 31/12/2024

■ 1^a instância ■ 2^a instância ■ 3^a instância ■ 4^a instância

Fonte: Painel LAI CGU – dados extraídos em 6 de junho de 2025.

Objetivando uma visão gerencial para promover uma análise mensal dos pedidos de recursos, elaborou-se o Gráfico 6.

Gráfico 6 – Quantidade de recursos mensais – período: 1º/1/2024 a 31/12/2024

Fonte: Painel LAI CGU – dados extraídos em 6 de junho de 2025.

Da análise do Gráfico 6, nota-se que agosto foi o mês com a maior interposição de recursos, e novembro o mês com o menor número de interposições, seguido de fevereiro.

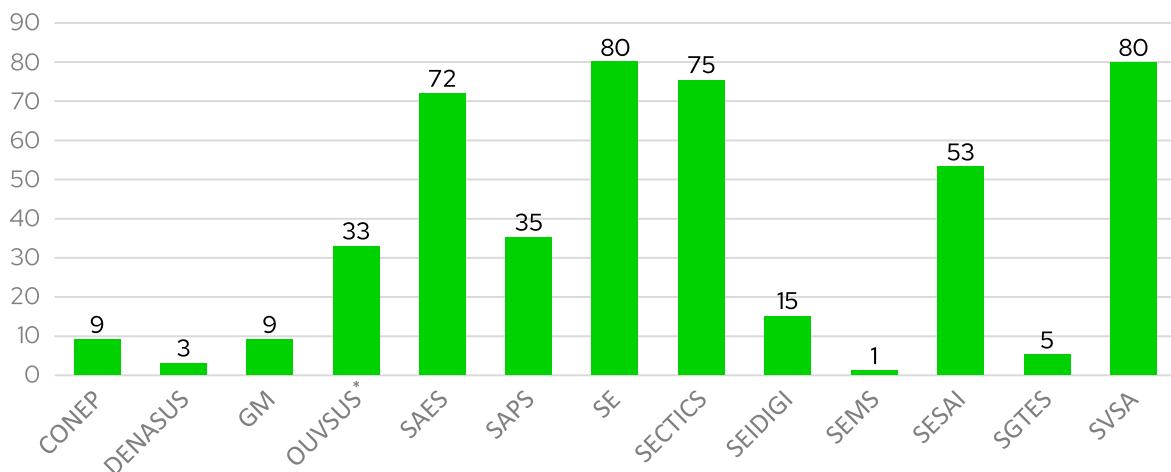
3.6 Quantidade de recursos por unidade

A fim de proporcionar uma perspectiva gerencial abrangente em relação à alocação de recursos na área encarregada pela informação, foram desenvolvidos os Gráficos 7 a 10, que apresentam a quantidade de recursos processados por secretaria/unidade. Para facilitar a análise dos dados, optou-se por segmentar os gráficos conforme as instâncias recursais.

Na obtenção dos dados, foram considerados os compartilhamentos entre as áreas técnicas, ou seja, recursos que foram tratados por mais de uma unidade. Isso visa fornecer uma visão mais precisa e integrada da distribuição e da utilização dos recursos, contribuindo para uma gestão mais eficiente e informada. Nesse sentido, foi observado que, dos 458 recursos interpostos em primeira instância, houve 470 encaminhamentos; e, dos 158 recursos interpostos em segunda instância, ocorreram 161 encaminhamentos.

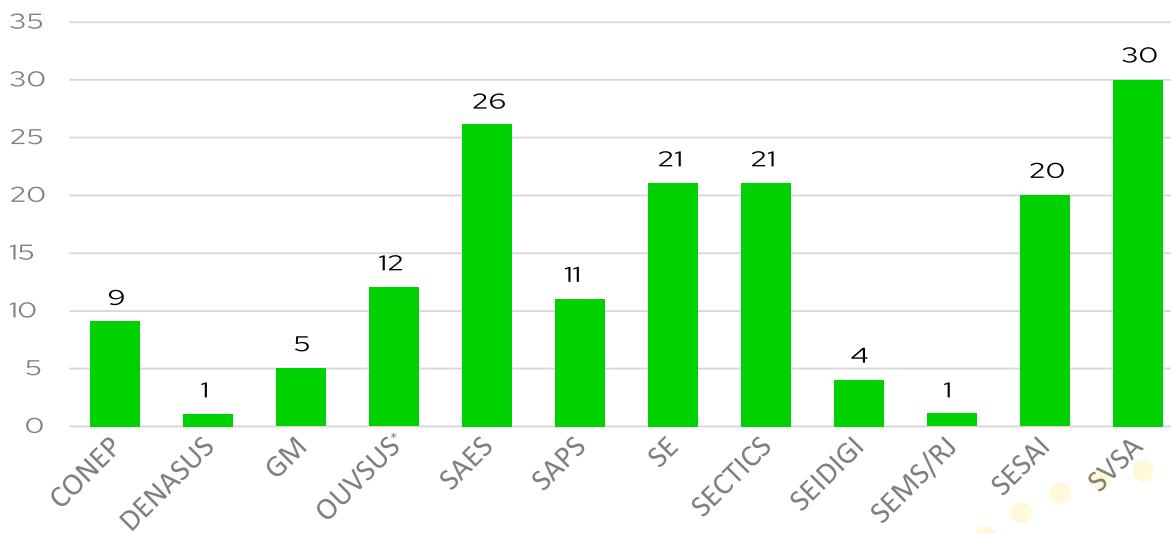
Os dados foram extraídos da plataforma Fala.BR e exportados para uma planilha Excel de controle interno da Ctaí. Em seguida, foram inseridas, manualmente, as áreas responsáveis pelas respostas aos recursos (em alguns casos, mais de uma área por recurso).



Gráfico 7 – Recursos de primeira instância por área – período: 1º/1/2024 a 31/12/2024

Fonte: Plataforma Fala.BR – Planilha SIC de Controle Interno – dados extraídos em 18 de junho de 2025.

*Os recursos sob responsabilidade da Ouvidoria são aqueles cujas reclamações são解决adas sem necessidade de encaminhamento às áreas técnicas.

Gráfico 8 – Recursos de segunda instância por área – período: 1º/1/2024 a 31/12/2024

Fonte: Plataforma Fala.BR – Planilha SIC de Controle Interno – dados extraídos em 18 de junho de 2025.

*Os recursos sob responsabilidade da Ouvidoria são aqueles cujas reclamações são解决adas sem necessidade de encaminhamento às áreas técnicas.

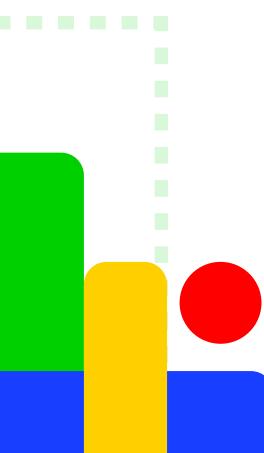
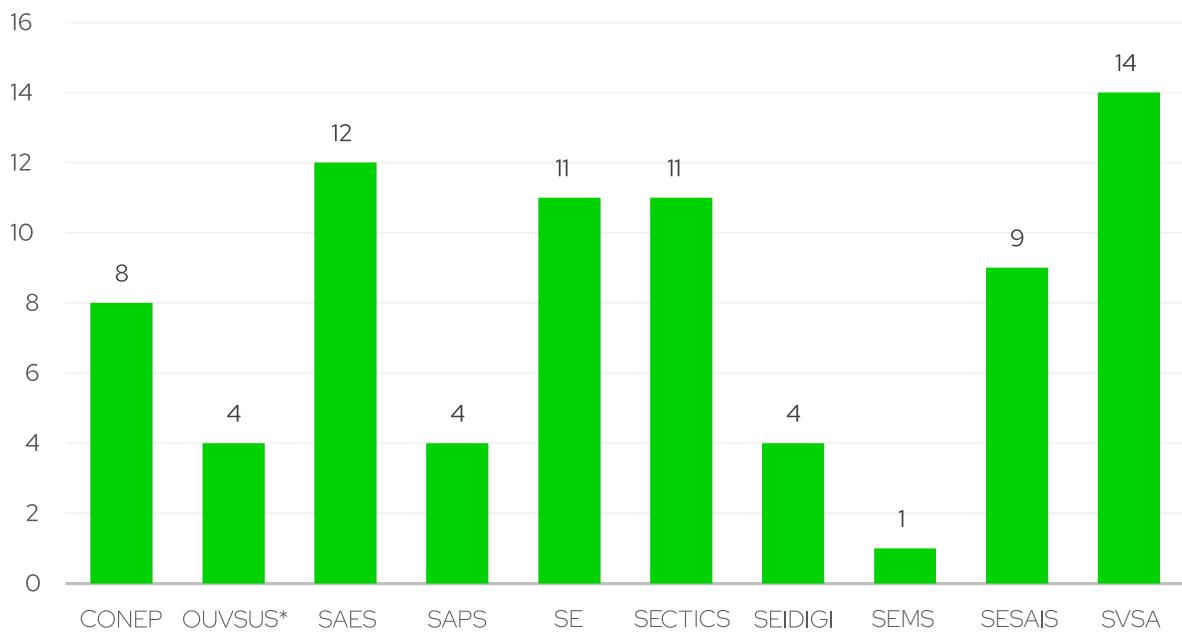


Gráfico 9 – Recursos de terceira instância por área – período: 1º/1/2024 a 31/12/2024

Fonte: Plataforma Fala.BR – Planilha SIC de Controle Interno – dados extraídos em 23 de junho de 2025.

*Os recursos sob responsabilidade da Ouvidoria são aqueles cujas reclamações são解决adas sem necessidade de encaminhamento às áreas técnicas.

Gráfico 10 – Recursos de quarta instância por área – período: 1º/1/2024 a 31/12/2024

Fonte: Plataforma Fala.BR – Planilha SIC de Controle Interno – dados extraídos em 23 de junho de 2025.

Imperioso destacar que, no âmbito da terceira e da quarta instâncias, as decisões podem ensejar **Cumprimento de Decisão**, cuja finalidade é a entrega da informação solicitada pelo cidadão mediante a imposição do parecer.

3.7 Pedidos de informação e recursos atendidos fora do prazo ou não respondidos

Os dados apresentados na Tabela 1 refletem a porcentagem e o número de pedidos respondidos fora do prazo ao longo de quatro anos consecutivos (2021 a 2024).

Essa informação é relevante para avaliar a eficiência dos processos ao longo do tempo, identificar as áreas de melhoria e medir o impacto das possíveis intervenções realizadas para otimizar os tempos de resposta.

Tabela 1 – Pedidos de informação atendidos fora do prazo de 2021 a 2024

ANO	PORCENTAGEM	NÚMERO DE PEDIDOS RESPONDIDOS FORA DO PRAZO
2021	15,52%	826
2022	5,14%	207
2023	3,50%	196
2024	5,51%	266

Fonte: Painel LAI CGU – dados extraídos em 23 de junho de 2025.

Observa-se que, em relação a 2023, o ano 2024 apresentou um pequeno aumento de 3,50% para 5,51% dos pedidos de informação atendidos fora do prazo. Isso sugere que o aumento em 2024 pode indicar desafios temporários ou mudanças específicas no contexto, sendo necessário continuar monitorando e ajustando os processos para o devido cumprimento do prazo legal.

Em relação aos recursos, tem-se um total de 145 recursos atendidos fora do prazo em primeira e segunda instâncias. Informa-se que as decisões dos recursos de terceira e quarta instâncias são de competência da CGU e da CMRI, respectivamente. Sendo assim, os prazos de cumprimento são diversos e fora do âmbito do Ministério da Saúde.

Os Gráficos 11 e 12 apresentam os recursos de primeira e segunda instâncias atendidos fora do prazo, no ano de 2024, por área técnica competente.

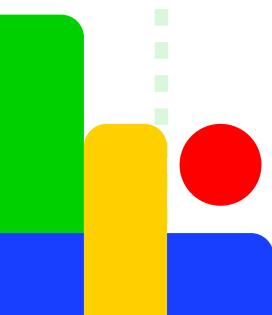
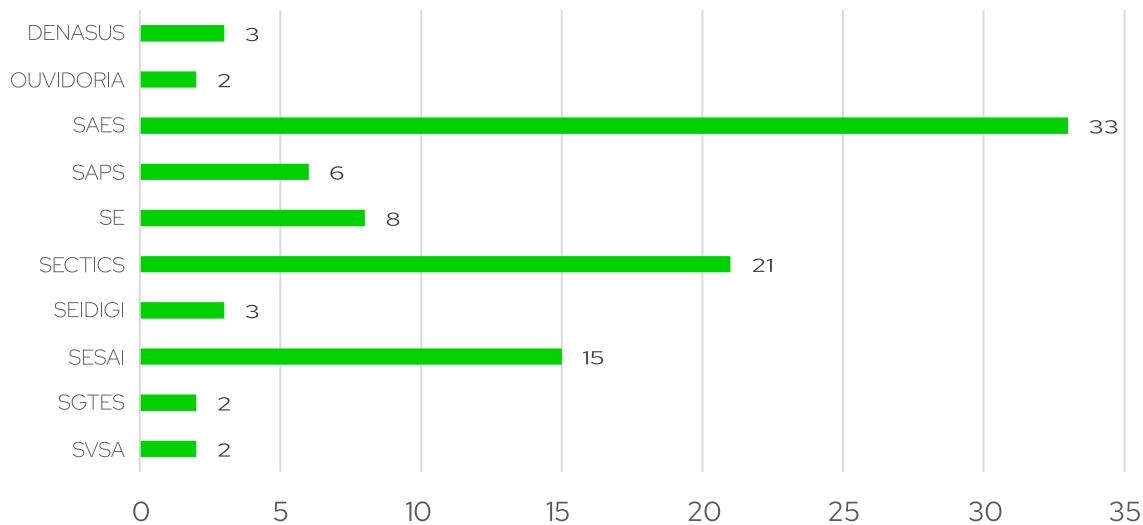
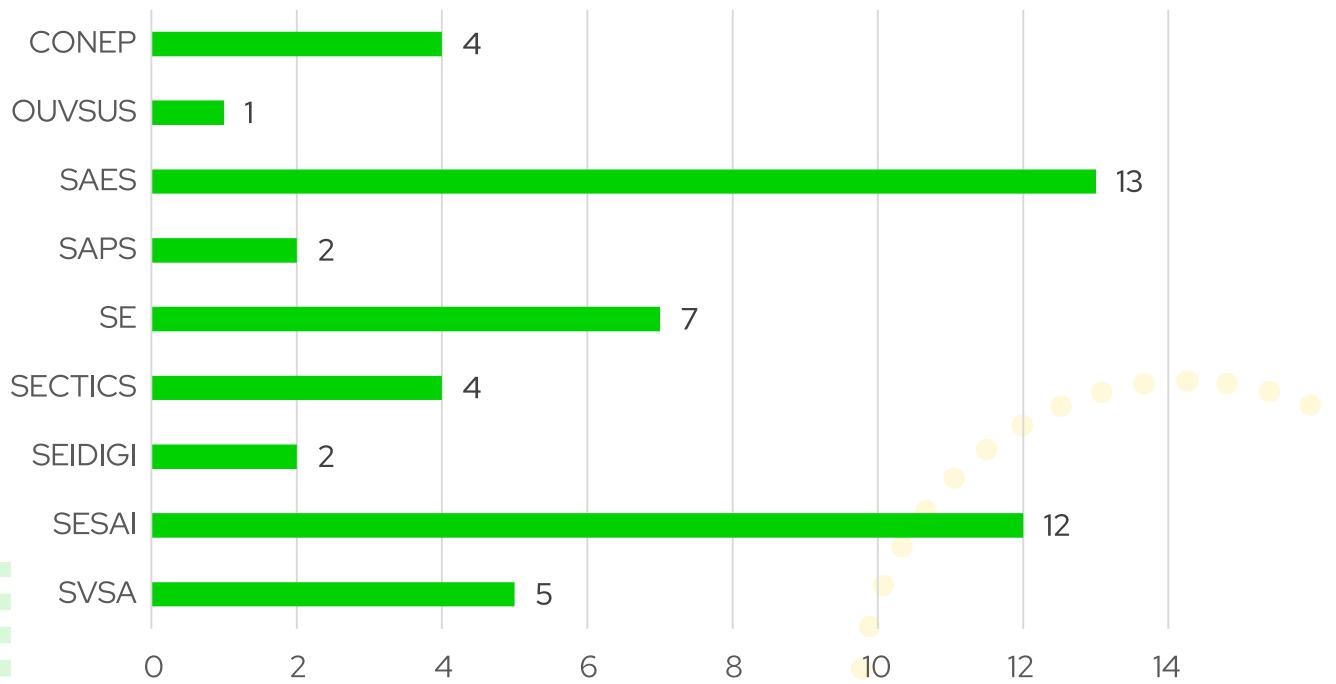


Gráfico 11 – Recursos de primeira instância atendidos fora do prazo, por área – período: 1º/1/2024 a 31/12/2024



Fonte: Plataforma Fala.BR – dados extraídos em 10 de junho de 2025.

Gráfico 12 – Recursos de segunda instância atendidos fora do prazo, por área – período: 1º/1/2024 a 31/12/2024



Fonte: Plataforma Fala.BR – dados extraídos em 10 de junho de 2025.

Destaca-se que, no âmbito da segunda instância, todos os recursos devem ser assinados pelo Gabinete do Ministro, com a devida validação das respostas das áreas técnicas. A finalização do recurso no prazo legal pode restar prejudicada pelo curto prazo disposto e pela necessidade de interlocução e de adequação da fundamentação para a assinatura da autoridade máxima do órgão.

3.8 Pesquisa de Satisfação (dados Fala.BR)

A seguir, são apresentadas as informações sobre os resultados da Pesquisa de Satisfação do Usuário, que é preenchida pelo solicitante após obter a resposta ao seu pedido de acesso à informação.

Os solicitantes respondem as perguntas marcando uma escala/nota que varia de 1 a 5.

No ano de 2024, foram dadas **315** respostas à Pesquisa de Satisfação:

- “A resposta fornecida atendeu plenamente ao pedido?”, considerando 1 como “Não Atendeu” e 5 como “Atendeu Plenamente” – **nota: 3,81**.
- “A resposta fornecida foi de fácil compreensão?”, considerando 1 como “Difícil Compreensão” e 5 como “Fácil Compreensão” – **nota: 4,15**.

A Figura 1 demonstra o cenário de satisfação dos usuários que solicitaram acesso à informação ao Ministério da Saúde, no ano de 2024.

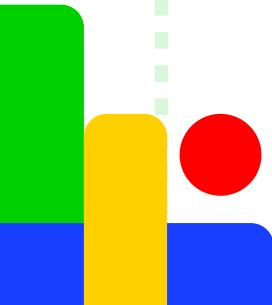


Figura 1 – Pesquisa de satisfação do usuário, no ano de 2024

SATISFAÇÃO DO USUÁRIO

Tudo 

TOTAL DE RESPOSTAS: 315

A resposta fornecida atendeu plenamente ao seu pedido?



A resposta fornecida foi de fácil compreensão?



Fonte: Painel LAI CGU - imagem extraída em 24 de junho de 2025.

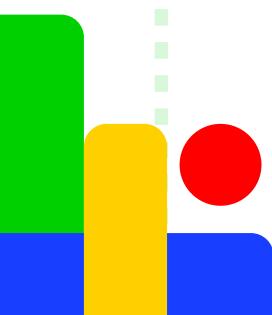
No ranking de satisfação do usuário da CGU, o Ministério da Saúde ocupa a 241^a posição, com uma média de satisfação de 3,98, conforme demonstra a Figura 2.

Figura 2 – Ranking de satisfação do usuário, no ano de 2024

RANKING DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO		
Classificação	Órgão	Media de Satisfação
241º	MS – Ministério da Saúde	3,98
242º	IFMA – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão	3,97
243º	FUNAI – Fundação Nacional dos Povos Indígenas	3,97

Fonte: Painel LAI CGU - imagem extraída em 24 de junho de 2025.

Ressalta-se que o preenchimento da pesquisa é facultativo e, em comparação à quantidade de pedidos cadastrados no órgão, apenas 6,52% dos solicitantes participaram da Pesquisa de Satisfação.



4 TRANSPARÊNCIA ATIVA

A transparência ativa é um conceito fundamental no contexto da gestão pública, referindo-se à prática proativa de disponibilizar informações de maneira acessível e compreensível ao público, sem que haja a necessidade de solicitações específicas. Trata-se de uma abordagem que busca promover a clareza e a abertura por parte dos órgãos e das instituições, permitindo que os cidadãos e as demais partes interessadas tenham acesso fácil a dados e informações relevantes.

O art. 7º do Decreto n.º 7.724/2012 apresenta as informações mínimas obrigatórias que os órgãos e as entidades da Administração Pública devem divulgar proativamente.

No ano de 2024, o Ministério da Saúde cumpriu 100% dos 49 itens obrigatórios para publicação em transparência ativa, ocupando o primeiro lugar no ranking de classificação da CGU.

A Figura 3 apresenta o Painel Lei de Acesso à Informação, extraído em 9 de junho de 2025.

Figura 3 – Painel Lei de Acesso à Informação



Fonte: Painel LAI CGU - imagem extraída em 9 de junho de 2025.

4.1 Cumprimento das obrigações por assunto

22

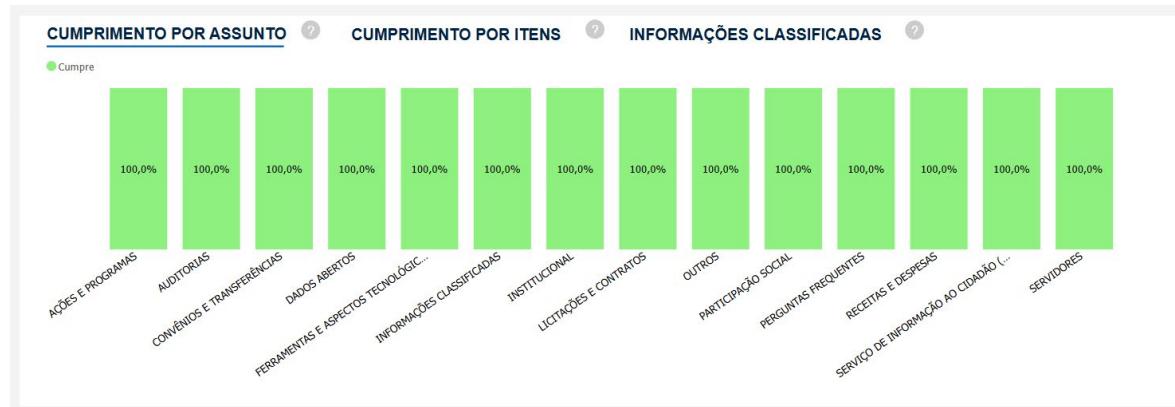
O Guia de Transparência Ativa da CGU orienta que a divulgação ativa de dados e informações relativas à Lei de Acesso à Informação, nos sites institucionais dos órgãos ou das entidades, deve ser feita em seção específica, denominada “Acesso à Informação” e disponibilizada, necessariamente, no menu principal das páginas (Brasil, 2022).

Segundo o Guia da CGU (Brasil, 2022, p. 9), a nomenclatura e a disposição dos submenus devem ser as seguintes:

- | | |
|---|---|
| <ol style="list-style-type: none"> 1. Institucional 2. Ações e Programas 3. Participação Social 4. Auditorias 5. Convênios e Transferências 6. Receitas e Despesas 7. Licitações e Contratos | <ol style="list-style-type: none"> 8. Servidores (ou Empregados Públicos) 9. Informações Classificadas 10. Serviço de Informação ao Cidadão – SIC 11. Perguntas Frequentes 12. Dados Abertos 13. Sanções Administrativas 14. Ferramentas e aspectos tecnológicos |
|---|---|

A Figura 4 apresenta o cumprimento da divulgação ativa dos dados, no ano de 2024, por assunto, pelo MS, os quais podem ser acessados em [Acesso à Informação - Ministério da Saúde](#).

Figura 4 – Relação da transparência por assunto, no ano de 2024



Fonte: Painel LAI CGU - imagem extraída em 9 de junho de 2025.

4.2 Boas práticas de transparência ativa e números de acessos dos dados

O Departamento de Monitoramento, Avaliação e Disseminação de Informações Estratégicas em Saúde da Secretaria de Informação e Saúde Digital (Demas/Seidigi) tem a responsabilidade de conduzir diversas iniciativas que possuem como premissa da transparência ativa a ampla disseminação de dados estratégicos que apoiam análises contextuais na formulação de políticas públicas, na tomada de decisão baseada em evidências e na avaliação de intervenções específicas na área da saúde.

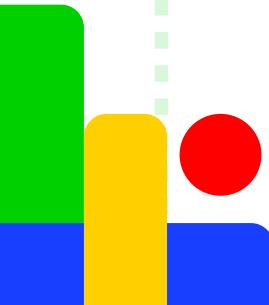
O Quadro 1 traz informações acerca dos canais Tabnet/Tabwin, LocalizaSUS, Plataforma de Dados Abertos, e os números de acessos a cada um deles.

Quadro 1 – Canais de acesso e números de visualizações ou downloads realizados

Canal	Descrição Sumária	Número de acessos*
Tabnet		
	São tabuladores que disponibilizam informações como, por exemplo, estatísticas vitais, epidemiológicas e de morbidade, rede assistencial, indicadores de saúde, entre outras informações que contemplam a situação sanitária para subsidiar pesquisa na área de saúde e a própria tomada de decisão baseada em evidências.	12.405.271
Tabwin		
LocalizaSUS	Plataforma de dados estratégicos de saúde distribuídos em diversos painéis que auxiliam na elaboração de análises contextuais, na formulação das políticas de saúde e na avaliação de intervenções na saúde.	2.811.710
Plataforma de Dados Abertos do MS	Plataforma de disseminação de dados do SUS, em formato aberto, onde são publicados diversos conjuntos de dados de saúde disponibilizados pelas áreas gestoras das informações do Ministério da Saúde.	58.928

Fonte: elaboração própria.

*O quantitativo se refere ao período de janeiro a dezembro de 2024.



Destaca-se que, em 2024, o Demas/Seidigi e o Departamento do Programa Nacional de Imunizações da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (DPNI/SVSA) promoveram a disseminação dos painéis de distribuição de vacinas e coorte HPV, que se somam aos demais painéis de vacinação do Calendário Nacional, os quais podem ser consultados por meio do endereço eletrônico:

https://infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_VACINACAO_CALENDARIO_NACIONAL_MENU_PRINCIPAL/SEIDIGI_DEMAS_VACINACAO_CALENDARIO_NACIONAL_MENU_PRINCIPAL.html

Os painéis informam o número total de doses distribuídas aos estados, de doses aplicadas e a cobertura vacinal das vacinas presentes no Calendário Nacional, seja por local de residência do usuário ou por local de ocorrência da vacinação, bem como a coorte de vacinados para HPV em todo o território nacional.

Em 2024, o Ministério da Saúde também reativou a Sala de Apoio à Gestão Estratégica (Sage), originalmente instituída em 2012, reafirmando seu papel estratégico como uma plataforma informatizada que organiza, analisa e dissemina dados e informações fundamentais do SUS. Reconhecida por órgãos governamentais, por instituições de controle, pela academia e pela sociedade civil, a Sage consolida-se como um instrumento indispensável para a governança em saúde, alinhado aos princípios de transparência e controle social, e sua reativação demonstra o compromisso do órgão com a transparência, a inovação e a eficiência na gestão do SUS.

A Sage é uma plataforma informatizada que organiza e disponibiliza dados e informações estratégicas do SUS por meio de painéis digitais interativos. Seu propósito é subsidiar gestores, pesquisadores e a sociedade com informações confiáveis, promovendo a tomada de decisões embasadas em evidências, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas de saúde, além de fortalecer o controle social e a transparência ativa.

Figura 5 – Trajetória institucional da Sage



A Sage está disponível publicamente na internet, no endereço eletrônico <https://sage.saude.gov.br>, e é composta por um conjunto de painéis temáticos que incluem informações estratégicas das intervenções em saúde pública (políticas, programas, planos, projetos, estratégias e ações), subsidiando a elaboração de análises contextuais a serem utilizadas na formulação, na avaliação e na correção de rumos dessas intervenções em saúde.

As informações estratégicas da Sage são definidas pelo Ministério da Saúde, em articulação com o Gabinete Adjunto de Informações em Apoio à Decisão do Gabinete Pessoal do Presidente da República (Gaia/GPPR). A construção dos painéis da Sage, em conformidade com os critérios pactuados, resulta de um processo colaborativo, envolvendo a definição e a produção de dados estratégicos pelas secretarias do MS para envio ao Gaia.

Desse modo, a Sage desempenha um papel central no fortalecimento da gestão pública em saúde, contribuindo para:

- A sistematização e a disseminação de informações estratégicas em saúde: a organização dos dados permite análises detalhadas e contextualizadas, essenciais para a tomada de decisões assertivas.
- A redução das incertezas no processo decisório: dados confiáveis e em formato digital garantem maior segurança e precisão na formulação de políticas públicas.
- A promoção da transparência ativa e do controle social: a disponibilização pública das informações reforça o compromisso com a governança democrática.
- O fortalecimento da confiança na gestão pública: a clareza e a acessibilidade das informações consolidadas pela Sage ampliam a credibilidade das ações governamentais.

A Sage organiza dados e informações e os transforma em conhecimento estratégico, contribuindo diretamente para o planejamento, a execução e a avaliação de políticas públicas de saúde. A Figura 6 demonstra a transformação de dados em conhecimento.

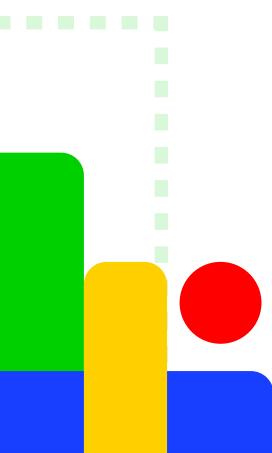
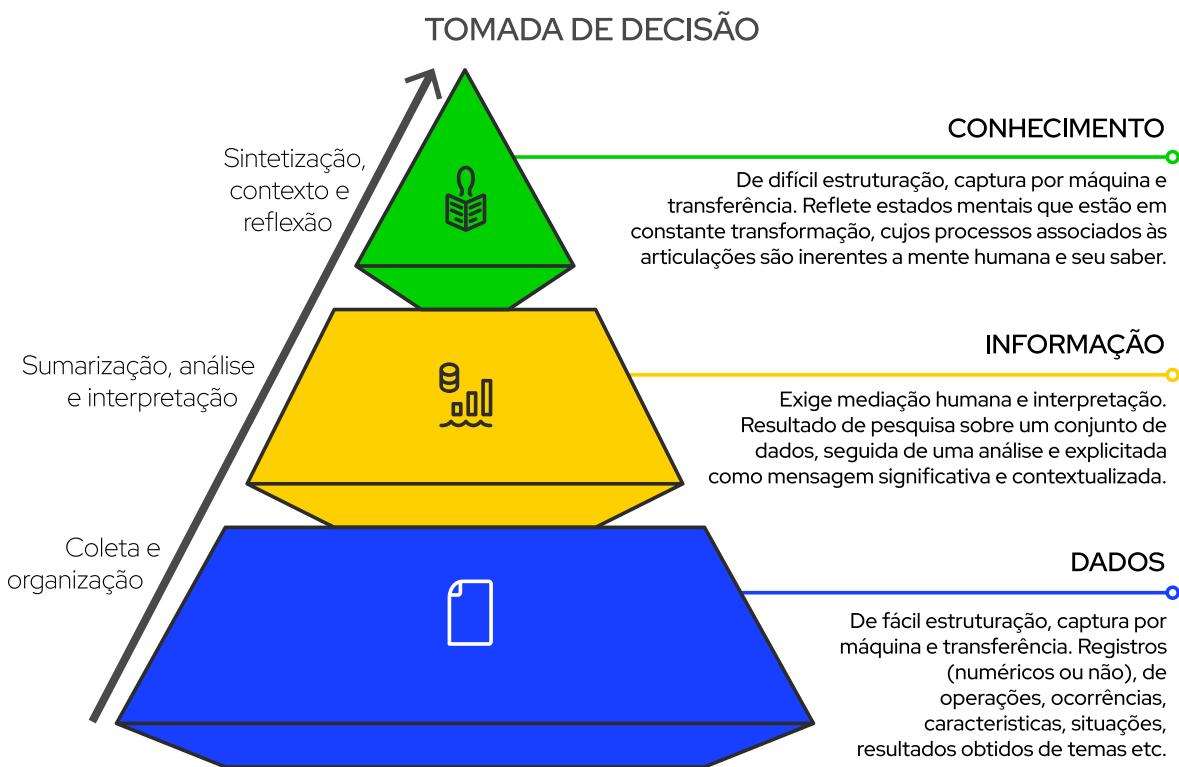


Figura 6 – Dos dados ao conhecimento

Fonte: Davenport e Prusak (1998).

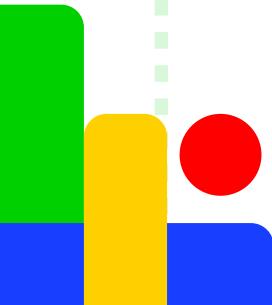
Atualmente, a Sage disponibiliza ao público um total de **296 indicadores**, distribuídos em **28 painéis temáticos**. Esses painéis são organizados de forma estratégica em **cinco eixos principais**, permitindo uma visão ampla e integrada das ações e das políticas de saúde desenvolvidas no âmbito do SUS.

Os 28 painéis disponíveis abordam temáticas essenciais para o acompanhamento e a avaliação da gestão em saúde, organizando informações de maneira dinâmica e acessível para subsidiar gestores, pesquisadores e cidadãos. A estrutura desses painéis promove análises detalhadas e facilita a extração de dados, contribuindo para o fortalecimento da transparência, da tomada de decisões baseada em evidências e do controle social. Os painéis temáticos são:

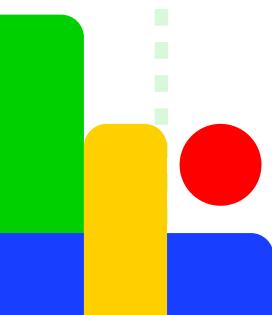
- **Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (Cnes) – Estabelecimento:**

informações sobre o número de estabelecimentos de saúde por tipologia, quantidade de serviços especializados, quantidade de equipamentos existentes e número de estabelecimentos por tipo de gestão e convênio.

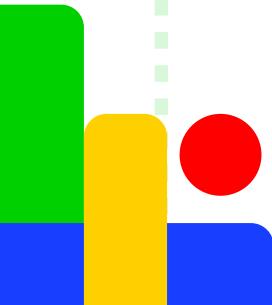
- **Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (Cnes) – Profissionais:** informações sobre as categorias e o número de profissionais de saúde atuando nos estabelecimentos de saúde no Brasil.
- **Programa SUS Digital:** monitoramento da adesão, do diagnóstico situacional e do repasse de recursos aos estados e municípios relacionados ao Programa SUS Digital.
- **Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS):** visão consolidada dos dados disponíveis na RNDS, plataforma desenvolvida para promover a interoperabilidade entre sistemas de saúde em todo o Brasil.
- **Rede de Atenção à Saúde Bucal (Rasb):** informações sobre a implementação da Política Nacional de Saúde Bucal (PNSB), no que tange à Rede de Serviços em Saúde Bucal tanto na Atenção Primária quanto na Atenção Especializada, demonstrando os avanços e os desafios dessa política pública no âmbito do acesso, da ampliação e da oferta de serviços.
- **Repasses Financeiros em Saúde Bucal:** informações sobre a implementação da PNSB no âmbito do financiamento, demonstrando o aporte financeiro do Ministério da Saúde nessa política pública para a sua implantação e para a manutenção de serviços e o custeio de equipes.
- **Equipes Multiprofissionais na APS (eMulti):** informações sobre o acompanhamento de dados de evolução das equipes eMulti, bem como o monitoramento da transferência de recursos financeiros para a implantação e a manutenção dessas equipes multiprofissionais, por modalidade: ampliada, complementar e estratégica.
- **Prevenção do Câncer de Colo e Mama:** informações quantitativas sobre o número de mamografias e de exames citopatológicos realizados em mulheres; de serviços de referência para diagnósticos e tratamentos; e de recursos financeiros transferidos a estados e municípios.
- **Programa Academia da Saúde (PAS):** informações quantitativas e financeiras sobre os polos da Academia da Saúde nos municípios como, por exemplo, o número de polos credenciados e polos custeados pelo Ministério da Saúde e dos valores repassados pelo governo federal.
- **Programa Farmácia Popular do Brasil:** informações quantitativas sobre o número de pessoas beneficiadas com medicamentos gratuitos e no formato copagamento para tratamento de hipertensão arterial, diabetes mellitus, asma, osteoporose, dislipidemia, rinite, doença de Parkinson e glaucoma; além do número de municípios participantes e da evolução anual desses indicadores.
- **Programa Mais Médicos:** informações quantitativas sobre as vagas do programa de provimento federal que estão sob gestão municipal, com a evolução anual dos indicadores.
- **Programa Nacional de Redução de Filas (PNRF):** informações quantitativas sobre cirurgias previstas e realizadas, com a evolução anual dos indicadores.



- **Rede de Atenção Psicossocial (Raps)**: informações quantitativas sobre equipes, leitos, centros e unidades existentes, com a evolução anual dos indicadores.
- **Saúde da Pessoa com Deficiência (PCD)**: informações quantitativas sobre os Centros Especializados em Reabilitação (CERs), os veículos acessíveis financiados, as oficinas ortopédicas e o número de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção (OPM) não cirúrgicas concedidas.
- **Saúde da População Negra**: indicadores de enfrentamento ao racismo, produzidos a partir dos resultados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic), da Pesquisa de Informações Básicas Estaduais (Estadic), ambas realizadas no ano de 2021, e de busca por termos-chave presentes nos Planos Municipais de Saúde (PMS), por meio do Sistema Digital dos Instrumentos de Planejamento (DigISUS), do quadriênio 2021-2024.
- **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192)**: informações quantitativas e financeiras sobre o Samu nos municípios, com a evolução anual do número de unidades móveis no período e dos valores repassados pelo governo federal.
- **Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h)**: informações quantitativas e financeiras sobre as unidades de pronto atendimento nos municípios, com o número de unidades e dos valores custeados e repassados pelo Ministério da Saúde.
- **Campanhas de Vacinação**: vacinação contra a influenza, multivacinação em crianças e adolescente, campanha de seguimento contra o sarampo, vacinação contra poliomielite.
- **Vacinação do Calendário Nacional**: informações sobre a distribuição de vacinas, o número de doses aplicadas, a cobertura vacinal das vacinas presentes no Calendário Nacional, bem como a coorte de vacinados – HPV.
- **Vacinação Covid-19**: informações sobre o número total de doses aplicadas e a cobertura vacinal contra a covid-19.
- **Situação dos Instrumentos de Planejamento do SUS**: informações do Plano de Saúde (PS), da Programação Anual de Saúde (PAS), do Relatório de Gestão (RAG) e do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), os quais se interligam, sequencialmente, compondo um processo cíclico para a operacionalização integrada, compartilhada e solidária da gestão do SUS.
- **Academia da Saúde – Sistema de Monitoramento de Obras (Sismob)**: monitoramento de obras de construção e ampliação de polos de promoção à saúde.
- **Unidade Básica de Saúde (UBS/Sismob)**: dados sobre as obras de infraestrutura de UBS em estados e municípios.
- **Unidade de Pronto Atendimento (UPA/Sismob)**: monitoramento de construção e ampliação de UPAs pelo País.



- **Visão Geral das Propostas no Sismob:** informações consolidadas sobre projetos financiados pelo Ministério da Saúde.
- **Novo PAC:** informações sobre os investimentos do novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) na área da saúde, com dados sobre as propostas selecionadas, os recursos destinados e o andamento das obras e ações voltadas para a ampliação, qualificação e modernização da infraestrutura do SUS.
- **Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (Siops):** informações relativas à execução orçamentária e financeira em saúde, com dados sobre receitas, despesas e investimentos dos entes federativos, conforme declarados no Siops.
- **Índice de Dependência Regional (IDR) da Atenção Oncológica:** indicador sobre a dependência dos pacientes oncológicos de serviços fora de sua região de saúde, com identificação dos fluxos assistenciais.



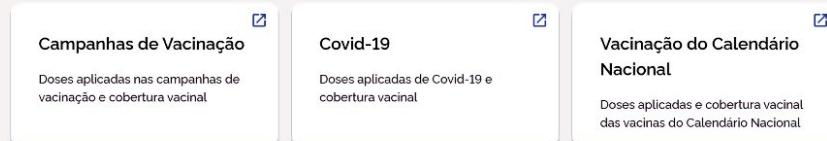
A Figura 7 destaca alguns dos painéis temáticos da Sage.

Figura 7 – Painéis temáticos da Sage

Saúde Digital



Programa Nacional de Imunizações



Outras políticas, programas, projetos, estratégias e ações



Fonte: Demas/Seidigi/MS.

5 DADOS ABERTOS

31

O Decreto n.º 8.777, de 11 de maio de 2016, definiu o Plano de Dados Abertos (PDA) como um documento orientador para as ações de implementação e de promoção de abertura de dados de cada órgão ou entidade da Administração Pública Federal, obedecidos os padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações.

O PDA 2024-2026 do MS tem como objetivo geral:

Promover a **abertura de dados** no Ministério da Saúde, zelando pelos princípios da **publicidade**, da **transparência** e da **eficiência**, para aumento da disseminação de dados e informações à sociedade, bem como a melhoria da qualidade dos dados disponibilizados, possibilitando maior suporte à tomada de decisão pelos gestores públicos e ao controle social (Brasil, 2025c, p. 9).

A elaboração do PDA 2024-2026 foi coordenada pelo Demas/Seidigi e seguiu em conformidade com um planejamento de 18 etapas. A Figura 8 apresenta uma linha do tempo resumida sobre o processo de elaboração do PDA 2024-2026, com foco nas etapas de colaboração com as áreas técnicas do Ministério da Saúde para a construção do documento.

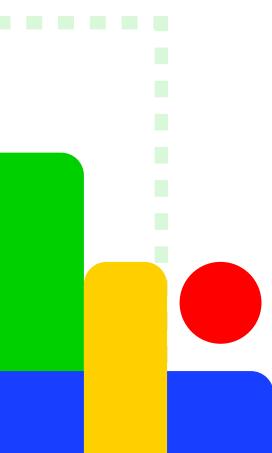
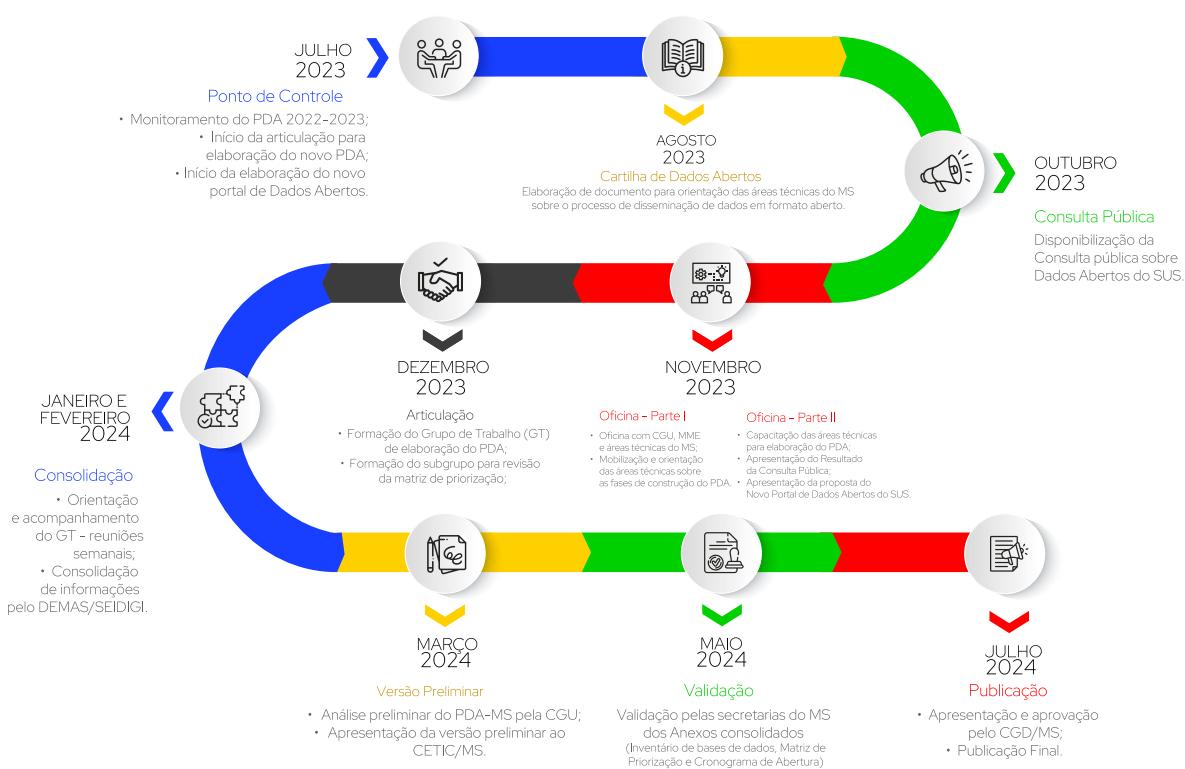


Figura 8 – Linha do tempo da elaboração do PDA 2024-2026

Fonte: Plano de Dados Abertos do Ministério da Saúde 2024-2026.

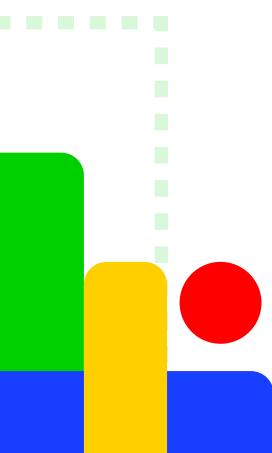
As ações a serem realizadas pelo Ministério da Saúde para abertura de seus dados foram organizadas em três dimensões, a saber: ações referentes à elaboração e à sustentação do PDA-MS; abertura das bases de dados (cronograma de abertura); e ações de promoção, fomento, uso e reuso das bases do MS. A Figura 9 apresenta o cronograma de elaboração e sustentação do PDA 2024-2026.

Figura 9 – Cronograma de elaboração e sustentação do PDA

AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZO META
Definir equipe de elaboração do PDA-MS	Demas/Seidigi	1º/7/2023
Consulta Pública – Dados Abertos do SUS	Demas/Seidigi	5/10/2023
Definir Grupo de Trabalho com áreas técnicas	Áreas técnicas do MS	20/10/2023
Atualizar inventário de bases de dados	Áreas técnicas do MS	8/12/2023
Aplicar a matriz de priorização das bases de dados	Áreas técnicas do MS	9/2/2024
Definir cronograma de abertura	Áreas técnicas do MS	9/2/2024
Finalização do texto	Demas/Seidigi	13/03/2024
Aprovação do PDA-MS	CGD/MS e GM/MS	Julho/2024
Publicação do PDA-MS	Seidigi e Ascom	Julho/2024
Publicação do 1º relatório de monitoramento	Demas/Seidigi	Agosto/2025
Início da elaboração do PDA subsequente - Atualização do inventário e construção de nova consulta pública	Demas/Seidigi	Dezembro/2025
Conclusão do PDA-MS	Demas/Seidigi	Julho/2026
Publicação do 2º relatório de monitoramento	Demas/Seidigi	Agosto/2026

Fonte: Plano de Dados Abertos do Ministério da Saúde 2024-2026.

A produção do PDA 2024-2026 contou com a parceria da CGU em todas as etapas da construção do documento e sua aprovação aconteceu no dia 24 de julho de 2024, durante a 2ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança Digital, com representantes das secretarias da Pasta, conforme publicação no site do [Ministério da Saúde](#).



REFERÊNCIAS

34

BRASIL. Controladoria-Geral da União. **Fala.BR. Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação**. Brasília, DF: CGU, 2025a. Disponível em: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>. Acesso em: 10 jun. 2025.

BRASIL. Controladoria-Geral da União. **Guia de transparéncia ativa**: para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. Brasília, DF: CGU, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br/central-de-conteudo/publicacoes/gta-7-guia-de-transparencia-ativa-final.pdf>. Acesso em: 13 jun. 2025.

BRASIL. Controladoria-Geral da União. **Painel Lei de Acesso à Informação**. Brasília, DF: CGU, 2025b. Disponível em: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>. Acesso em: 10 jun. 2025.

BRASIL. Controladoria-Geral da União. **Portaria Interministerial n.º 1.254, de 18 de maio de 2015**. Institui o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) no âmbito do Poder Executivo Federal. Brasília, DF: CGU, 2015. Disponível em: <https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/34029>. Acesso em: 10 jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria n.º 1.583, de 19 de julho de 2012**. Dispõe, no âmbito do Ministério da Saúde e entidades a ele vinculadas, sobre a execução da Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, que versa sobre a Lei de Acesso à Informação, e do Decreto n.º 7.724, de 16 de maio de 2012, que a regulamenta. Brasília, DF: MS, 2012a. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt1583_19_07_2012.html. Acesso em: 10 jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Ministério da Saúde aprova Plano de Dados Abertos no Comitê de Governança Digital**. Brasília, DF: MS, 26 jul. 2024. Disponível em: <https://dados.gov.br/dados/conteudo/ministerio-da-saude-aprova-plano-de-dados-abertos-no-comite-de-governanca-digital>. Acesso em: 23 jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Plano de Dados Abertos – Ministério da Saúde – 2024-2026**. Brasília, DF: MS, 2025c. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/pda/plano-de-dados-abertos-ms-2024-2026.pdf/view>. Acesso em: 10 jun. 2025.

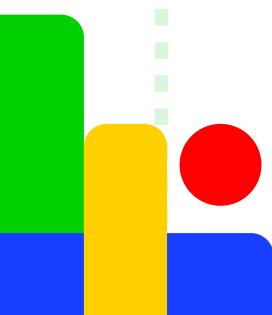
BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Decreto n.º 7.724, de 16 de maio de 2012**. Regulamenta a Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição. Brasília, DF: PR, 2012b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7724.htm. Acesso em: 10 jun. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Decreto n.º 11.529, de 16 de maio de 2023.** Institui o Sistema de Integridade, Transparéncia e Acesso à Informação da Administração Pública Federal e a Política de Transparéncia e Acesso à Informação da Administração Pública Federal. Brasília, DF: PR, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11529.htm. Acesso em: 10 jun. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011.** Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei n.º 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei n.º 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Brasília, DF: PR, 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 10 jun. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. **Decreto n.º 8.777, de 11 de maio de 2016.** Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal. Brasília, DF: PR, 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8777.htm. Acesso em: 10 jun. 2025.

DAVENPORT, T. H.; PRUSAK, L. **Working knowledge:** how organizations manage what they know. Boston: Harvard Business School Press, 1998.



Conte-nos o que pensa sobre
esta publicação. **Clique aqui**
e responda a pesquisa.



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

Governo
Federal